

PORTARIA N.º 046/2024 – REITORIA/UNESPAR

Concede renovação do afastamento parcial para capacitação do professor Wagner Wanderbroock, lotado no *campus* de Campo Mourão.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 21.486.946-2.

RESOLVE:

Art. 1º conceder renovação do afastamento parcial para capacitação do professor **Wagner Wanderbroock**, rg nº 3.XXX.555-6/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado na UNESPAR - *Campus* de Campo Mourão, para realização de **Doutorado em Desenvolvimento Rural Sustentável** na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no período de **18/01/2024 a 31/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 16 de janeiro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora